

Carta-Circular nº 028/2022-1ª/SL

Montes Claros/MG, 03 de novembro de 2022.

Assunto: Resultado de Julgamento – Edital nº 013/2022 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura

Prezadas Licitantes,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 013/2022 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento, transporte, carga e descarga de reservatórios de polietileno com fechamento rápido de 10m³ e 15m³, que serão destinados ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais para execução de sistemas de abastecimento de água simplificados, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002407/2022-88-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Codevasf, nos termos da Resolução Regional nº 1927/2022, e o resultado final da disputa, com a classificação das licitantes, encontra-se disponível no portal do www.gov.br/compras, para consulta.

As licitantes vencedoras foram:

- a) FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA - CNPJ: 10.921.911/0001-05, no valor total de R\$ 1.987.281,00 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e um reais), para o fornecimento dos itens 01 e 03;
- b) LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ:18.641.075/0001-17, no valor total de R\$ 238.848,48 (duzentos e trinta e oito mil oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), para o fornecimento do item 02;
- c) RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - CNPJ: 20.784.313/0001-95, no valor total de R\$ 154.424,00 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para o fornecimento do item 04.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 013/2022 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura,



preferencialmente de forma eletrônica, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.

Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria

Regional de Licitações

CODEVASF – 1ª/SR

